



SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 037, DE 06 DE JUNHO DE 2024. 1

PORTARIA Nº 037, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

Concede a **ROSA MARIA SOARES**, o benefício Aposentadoria Voluntária por Idade, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, **CARLOS ROBERTO DE PÁDUA WALFRIDO**, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Presidente Sarney/MA, Lei Municipal nº 167/2011,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40, §1o, inciso III, alínea "b", §2o, §3o e §17º CF/1988, Art.1º da Lei Federal nº 10.887/2004, art. 83 da Orientação Normativa nº 02/09 e art. 36, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 167/2011:

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência do Município de Presidente Sarney e a Decisão do Executivo no Processo Administrativo nº 110/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com proventos proporcionais à servidora **ROSA MARIA SOARES**, inscrita no CPF nº 376.117.713-53, nomeada em 30.12.2001, para o cargo de **Professora Nível I**, através de Concurso Público. Tendo a composição de proventos calculado em R\$ 783,50 (Setecentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos), mais 25% de GAM no valor de R\$ 195,87 (Cento e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos) mais 10% de Adicional por tempo de Serviços, no valor de R\$ 117,53 (Cento e Dezessete Reais e Cinquenta e Três centavos), totalizando um valor final de R\$1.096,90(Hum mil. Noventa e Seis Reais e Noventa Centavos).

Art. 2º A presente retifica as Portarias nº 020/2014 de 10 de março de 2014 e nº 008/2018 de 27 de Setembro de 2018 publicadas no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney, Processo Administrativo 026/2016, através da qual efetuamos as correções de acordo orientação do SAAP de 27/05/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de Junho do corrente ano, revogada as disposições em contrário.

Art. 4º Dar-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CARLOS ROBERTO DE PÁDUA WALFRIDO

Diretor geral do IPPS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.presidentesarney.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6ee1eb368a2d740c95aba53b1cf33f18e209bed1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

